



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 12/2004.

EMENTA: Autoriza concessão de incentivos financeiros ao Professor Adjunto – NICODEMOS TELES DE PONTES FILHO, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 12/2004 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009178/2003, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Pessoal desta Universidade, a conceder a partir de 10 de outubro de 2003, ao professor Adjunto NICODEMOS TELES DE PONTES FILHO, lotado no Departamento de Biologia desta Universidade, os incentivos financeiros a que faz jus, de acordo com o que preceitua a Lei Nº 8.243 de 14 de outubro de 1991, Portaria Nº 2.129/MEC de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial Nº 475, anexa ao Decreto Nº 94.664 de 23 de julho de 1987, face o mesmo ser portador do Título de Doutor em Nutrição, o qual foi reconhecido válido através da Resolução Nº 352/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, datada de 15 de dezembro de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.009178/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de fevereiro de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.